



PORTARIA PREVCOM Nº011 DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício e, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 02 de 10 de Março de 2022, publicado no D.O.E. de 19 de Março de 2022, **Considera Rescindido, a partir de 18 de abril de 2023**, o Contrato de Trabalho de **FABIANO HENRIQUE INAMONICO, RG 32.577.925-9**, correspondente ao emprego público, em confiança, de Assistente Técnico Previdência Complementar I, constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012..-

.....
.....
.....

KARINA DAMIÃO HIRANO
Diretor Administrativo